



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 032, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Mayara Regina de Souza Spengler para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Interina do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. Mayara Regina de Souza Spengler para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 29 de abril de 2024 a 18 de maio de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 29 de abril de 2024.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC